

Ministério da Justiça
Departamento de Polícia Rodoviária Federal
Coordenação-Geral de Recursos Humanos

COMUNICADO nº 2

(Ref. ao concurso público regido pelo Edital n.º 01-PRF, de 13 de setembro de 2012)

A Polícia Rodoviária Federal informa que, após publicação no DOU da portaria de nomeação dos candidatos aprovados no concurso para cargos administrativos referentes ao edital supracitado, a posse e o exercício do cargo ficam condicionados à apresentação dos seguintes documentos, em original e cópia:

- a) Carteira de identidade – RG;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, para os cargos de TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR – Classe A, Padrão I
- d) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de nível superior na área de pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, para os cargos de TÉCNICOS EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS – Classe A, Padrão I
- e) Diploma, devidamente registrado, de conclusão nível médio, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, para os cargos de AGENTE ADMINISTRATIVO – Classe A, Padrão I
- f) Comprovante de endereço residencial;
- g) Comprovante de conta bancária, em qualquer agência dos bancos com sede no país;
- h) Título de eleitor com comprovante de votação nos 02 (dois) turnos da última eleição, se for o caso, ou Certidão de Quitação Eleitoral, conforme disciplinado pelo § 7º do art. 11 da Lei n.º 9.504/1997;
- i) Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- j) Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP (caso ainda não possua, deverá providenciar junto ao Banco do Brasil);
- k) Certidão de casamento ou declaração de união estável, se for o caso;
- l) Declaração de bens e valores que integram o patrimônio do servidor, bem como o do cônjuge, companheiro, filhos ou outras pessoas que estejam sob a sua dependência econômica;
- m) Declaração de não acumulação ou de acumulação lícita de cargos ou proventos.

Os candidatos deverão se apresentar para posse na Sede da Polícia Rodoviária Federal, localizada no endereço SEP/PR 506, bloco C, Projeção 8 – Asa Norte, Brasília/DF., salvo disposições contrárias, onde serão orientados acerca dos procedimentos para o seu exercício.

Informamos que a inspeção médica para a posse, de que trata o art. 14 da Lei 8.112/90, poderá ser realizada por médico oficial vinculado a qualquer esfera do serviço público (federal, estadual, municipal ou das forças armadas), ao qual os candidatos nomeados deverão apresentar todos os exames médicos laboratoriais listados a seguir:

- a) Hemograma Completo e VHS;
- b) Glicemia de jejum;

- c) Perfil Lipídico (CT, LDL, VLDL, HDL e Triglicerídios);
- d) Dosagem de eletrólitos (Sódio, Potássio, Magnésio, Cálcio e Cloretos);
- e) Tipagem sanguínea - ABO e fator Rh;
- f) Uréia;
- g) Creatinina;
- h) V.D.R.L (sorologia para Lues);
- i) Pesquisa para Doença de Chagas (Imunofluorescência ou Reação Machado e Guerreiro);
- j) Exame de urina (E.A.S - elementos anormais e sedimentoscopia); e
- k) Exame parasitológico de fezes; e
- l) Eletrocardiograma de repouso (com laudo).

Os exames tratados acima correrão às expensas dos nomeados, assim como os deslocamentos para a sua realização.

Para a posse, os candidatos deverão entregar laudo de aptidão física e mental emitido na inspeção médica citada acima, ficando facultado ao médico oficial solicitar a repetição dos exames ou a realização de exames complementares, caso entenda necessário à inspeção de saúde e à lavratura do atestado de saúde para fins admissionais.

Os candidatos que se apresentarem sem o laudo serão encaminhados pela Divisão de Saúde para realização da inspeção médica junto ao SIASS, ficando sujeitos à disponibilidade de data para atendimento.

Dúvidas sobre os assuntos tratados no presente comunicado poderão ser esclarecidas junto à área de Recursos Humanos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal.

Outras informações poderão ser veiculadas no site da organizadora e no site da PRF.

Brasília, 14 de dezembro de 2012.

ADRIANO MARCOS FURTADO
Coordenador-Geral